



ESTADO DE MATO GROSSO

CÂMARA MUNICIPAL DE JACIARA

Palácio Isaías Alves Nogueira (Lei n.º 714, de 15 de outubro de 98)

INDICAÇÃO Nº132/2022

Fundamentado no art. 225 e 226 do Regimento Interno da Câmara Municipal de Jaciara, encaminho a Exma. Sra. Andreia Wagner, Prefeita do Município de Jaciara.

Assunto

INDICO AO EXECUTIVO E AS PARTES COMPETENTES UMA ATENÇÃO MAIOR AO SOCIAL, AS PESSOAS QUE MUITAS VEZES NÃO TEM UMA ÁREA, UM BANHEIRO MAIS DESCENTE, UMA MORADIA ADEQUADA, FAÇA FILTRAGEM COM ASSISTÊNCIA SOCIAL PARA ATENDER ESSAS PESSOAS.

JUSTIFICATIVA

Infelizmente existem muitas pessoas carentes em situação difícil no município, não tem um banheiro descente, uma área ou um conforto que possa se proteger de chuva e sol, são pessoas humildes do nosso município, até mães solteiras que estão largadas e abandonadas, as vezes mesmo ganhando kit de material não conseguem construir, pelo tamanho da pobreza, então o executivo poderiam fazer parcerias com instituições privadas, entrar com o material ou mão de obra, e fazer essas benfeitorias, isso seria um marco histórico na vida dessas pessoas, que muitas vezes estão anos dessa forma. Seria interessante o município fazer uma filtragem com a assistencial social e tentar ajudar essas pessoas que até crianças moram e necessitam de ajuda e acompanhamento,

Face ao exposto, **INDIC** Oá Exma. Sra. Andreia Wagner Prefeita Municipal, que determine o setor competente a resolução dessa indicação para assim organizar e dar uma atenção maior para essa questão.

Deixamos aqui nossas reivindicações para que sejam atendidas pelo executivo com cópias para aos departamentos competentes.

Aguardamos respostas da Exma. Sra. Andreia Wagner.

18/08/2022

Gabinete do Vereador

VEREADOR
**LEÔNIDAS
LEITÃO**

Autor

PROTOCOLADO	
Nº	602
Data	23/08/22